



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

LEI Nº. 1.267, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.

Corumbá de Goiás-GO

07 / 05 / 2014

Secretário de Administração

“Dispões sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento municipal, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Corumbá de Goiás – Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeito**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 167, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do § 1º do art. 43, da Lei 4.320/1964, fica aberto o crédito extraordinário, com forme tabela programática abaixo:

Função: 17 –
Saneamento

Subfunção: 512 –
Saneamento básico
urbano

Programa: 2068 –
Saneamento básico

Ação: 116C - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Tipo de ação:
Atividade

Modalidade de aplicação: 71 – transferência a Consórcio Público, mediante contrato de rateio.

Valor: R\$ 7.898,44 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: o valor constante acima será pago em 3 (três) vezes de R\$ 2.632,81.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Urbanas, bem como a Secretaria Municipal de Finanças deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento do que estabelece o Caput deste artigo;

Art. 2º. Os recursos para o crédito extraordinário, autorizado no artigo

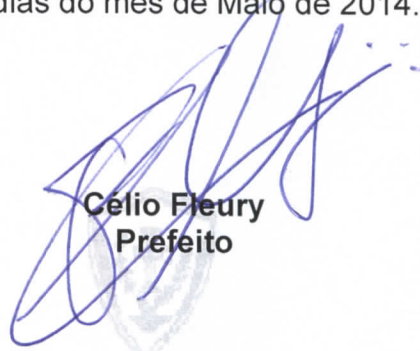


**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS**

1º desta Lei, serão aqueles provenientes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS –
ESTADO DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de Maio de 2014.



**Celio Fleury
Prefeito**

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS